

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

INDICAÇÃO N.^o **IND 291/2003** e 2003
(Autor: Deputado Distrital JOSE EDMAR, PMDB)

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.

Em 09/04/03

José EDMAR
Deputado Distrital
Chefe da Assessoria de Planaltina

*Sugere à Secretaria de
Educação do Distrito Federal a
instalação de nova escola de 1º e 2º
graus no Condomínio Arapoanga, em
Planaltina.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Educação do Distrito Federal a instalação de nova escola de 1º e 2º graus no Condomínio Arapoanga, em Planaltina.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n. 291/03
Fl. n. 01 *mc.*

No Condomínio Arapoanga, em Planaltina, residem cerca de 35.000 cidadãos que se utilizam da escola de 1º grau ali existente. No entanto, face à grande quantidade de jovens que querem estudar ou retornar aos estudos, a demanda é maior do que a oferta de vagas. Assim, muitos têm que se deslocar para outras escolas. Não há no local escola de 2º grau, fato que representa deficiência que precisa ser corrigida, até para dar oportunidade de formação aos jovens do Arapoanga.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2003

[Assinatura]
Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB